



SEÇÃO I - DECRETO



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2551/2023

DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – SEMSP, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, QUE INSTITUI O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E OUTROS SERVIDORES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso I, g, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado a Resolução nº 01/2023 - SEMSP, de 13 de janeiro de 2023, que institui o Curso de Formação de Agentes de Trânsito, para os Guardas Civis Municipais do município de Silva Jardim e outros servidores, e estabelece outras providências.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



RESOLUÇÃO Nº 01 de 13 de JANEIRO DE 2023.

EMENTA: INSTITUI O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E OUTROS SERVIDORES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal SJ nº. 58/2008, doravante alterada em determinados dispositivos pela Lei Complementar Municipal SJ nº. 93/2013, com as competências conferidas pela Lei Federal nº. 9503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 94, de 31 de maio de 2017 editada pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 150, de 29 de janeiro de 2021 editada pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 93, de 08 de novembro de 2013 do Município de Silva Jardim;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o **CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO** a ser ministrado para servidores que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo ou patrulhamento de trânsito no Município de Silva Jardim, bem como para aqueles que possam contribuir com a finalidade do objeto segundo a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Silva Jardim.



Art. 2º. O Curso tratado nesta Portaria seguirá com estrutura curricular própria com 230h (duzentos e trinta horas), tendo como base abordagem didático-pedagógica, frequência, avaliação e disposições finais, estabelecidas no Anexo I da Portaria nº. 94, de 31 de maio de 2017 e nas alterações realizadas pela Portaria nº. 150, de 29 de janeiro de 2017.

Art. 3º. O Curso de Formação será ministrado por discentes que possuam graduação superior ou equiparada e experiência na área afim aos conteúdos constantes da estrutura curricular, os quais serão designados por meio de Resolução da Autoridade de Segurança Pública e pela Coordenação do Curso dentre servidores do Quadro ou civis de atuação nas respectivas áreas do conhecimento na forma de Serviço Voluntário, constituindo Serviço Voluntário Honorífico pela causa de um Trânsito Mais Seguro.

Art. 4º. Será definido como carga horária do Curso:

I – Carga horária mínima de 230 (duzentas e trinta) Horas-Aula para o curso de Formação de Agentes de Trânsito;

II – A Hora-Aula será computada por período de 50 (cinquenta) minutos ou por outro critério estabelecido em Resolução da Autoridade de Trânsito e pela Coordenação do Curso.

Art. 5º. O número máximo de participantes, por turma, deverá ser de 50 (cinquenta) alunos, com prioridade aos agentes da Guarda Civil Municipal de Silva Jardim.

§1º. Ficam disponibilizadas as vagas para os candidatos convocados conforme ANEXO II, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS (CFPG) Nº. 001/2023.**

§2º. Poderão ser disponibilizadas vagas para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento de outros municípios, bem como por servidores que detenham atribuições compatíveis ao bom desempenho das Políticas Públicas envolvidas, inclusive no âmbito administrativo, mediante a disponibilidade de vagas e provocação oficial junto à Guarda Civil Municipal de Silva



Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSP

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Jardim.

Art. 6º. Todas as questões relativas ao Coursod e Formação não previstas neste ato serão regulamentadas nso respectivos Editais ou em Resolução editada pela Autoridade de Trânsito Municipal e a Coordenação do Curso.

Art. 7º. Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcelo Herdy Belmont

Matrícula 7460/8

Silva Jardim, 13 de janeiro de 2023.



ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR

MÓDULO & DISCIPLINA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I Legislação de Trânsito	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos e Definições; Normas de Circulação e Conduta; Sistema Nacional de Trânsito; Medidas Administrativas e Penalidades; Dados a serem observados na CNH e CLA; Veículos; Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito.	40 H/A ¹
MÓDULO II Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	<ul style="list-style-type: none">• Conceito de Mobilidade e Circulação; Elementos da Engenharia de Tráfego; Sinalização Viária (vertical, horizontal e semaforica, etc.); Fiscalização Eletrônica.	20 H/A
MÓDULO III Legislação de Trânsito Aplicada	<ul style="list-style-type: none">• Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito	48 H/A
MÓDULO IV	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos e Definições; Ética Geral;	08 H/A

¹ 1 Hora-Aula.



Ética e Cidadania	Ética profissional; Cidadania e trânsito;	
MÓDULO V Psicologia Aplicada	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos e Definições; Comunicação interpessoal; Administração de conflitos; Diferenças individuais; Assertividade.	12 H/A
MÓDULO VI O Papel Educador do Agente	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos e Definições; O agente enquanto educador de trânsito (observar Art. 280 do CTB); O auto de infração como ato vinculado;	08 H/A
MÓDULO VII Língua Portuguesa (Português Instrumental)	Noções Básicas de Comunicação Oral e Escrita	08 H/A
MÓDULO VIII Operação e Fiscalização de Trânsito	<ul style="list-style-type: none">• Conceitos e Definições;• Técnicas de Abordagem;• Operação;• Fiscalização;• Integração com a engenharia de tráfego.	16 H/A
MÓDULO IX Primeiros Socorros	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à anatomia humana básica;• Primeiros socorros: conceito e aspectos legais;• Emergências clínicas;• Análise de vítimas;• Desobstrução de vias aéreas em vítimas conscientes (adulto, bebê);• Estado de choque;• Comunicação de emergência	30 H/A



	<ul style="list-style-type: none">• Choque elétrico, afogamento, insolação, ferimentos;• Ferimentos em tórax e abdome;• Hemorragias, fraturas, luxações e entorses;• Mordeduras de cães e gatos;• Suporte básico da vida e reanimação cardiopulmonar.	
MÓDULO X Prática Operacional	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas de Abordagem;• Prática de Fiscalização;• Prática de Operação;	40 H/A
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		<u>230 H/A</u>



Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSP

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SILVA JARDIM (CFA-GCMT) Nº. 01/2023.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Guarda Civil Municipal de Silva Jardim, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, torna pública o Edital para o Curso de Formação de Agentes de Trânsito da Guarda Civil Municipal de Silva Jardim, estabelece normas e procedimentos ao referido curso, conforme PORTARIA 01 de 13 de janeiro de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Formação de Agentes de Trânsito tem como objetivo geral, capacitar, habilitar e transmitir aos profissionais Guardas Civis Municipais/Guardas Municipais, ativos ou em formação e outros órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito ao exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento, conforme regulamentado pelas Portarias nº 94/17 e nº 150/21 do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) publicada no Diário Oficial da União.

1.2. Cronograma

Tabela 1

Modalidade do Curso	Semipresencial
Data de Início	19 de Janeiro de 2023
Período previsto do Curso	230 (duzentos e trinta) horas (Presencial/EAD)
Horário do Curso	Das 08:00 h às 17:00 h

1.3. O cronograma de aulas presenciais poderá sofrer alterações conforme as necessidades pedagógicas da coordenação.

1.4. Mesmo para as modalidades EAD ou Semipresencial a AULA MAGNA DE ABERTURA será obrigatoriamente presencial, podendo a Coordenação do Curso atribuir outras oportunidades obrigatórias de aula presencial cuja ausência poderá ensejar o imediato desligamento do aluno da Turma e a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.



2. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO

2.1 DO CURSO PROPRIAMENTE DITO

2.1.1. O Curso terá como Coordenador o **GCM FELIPE DIAS BARBOSA**.

2.1.2. O Curso terá como Subcoordenador de Disciplinas Específicas o Secretário Municipal de Segurança Pública **Marcelo Herdy Belmont**.

2.1.3. O Curso terá como Subcoordenador de Conteúdo Programático o Secretário Municipal de Administração **Hugo Thiengo Kreischer**.

2.1.4. O Curso terá como Subcoordenador de Disciplina e Hierarquia o Comandante da GCM **Edson Monteiro Fagundes**.

2.1.5. Os subcoordenadores serão presididos pelo Coordenador, munindo-o com materiais e soluções pedagógicas sobre suas competências ou aquelas que lhes forem delegadas.

2.2. O Curso avaliará a frequência obrigatória, o aprendizado e o desempenho individual do candidato, a partir das instruções normativas do curso e critérios a serem definidos oportunamente durante o Curso.

2.3. O curso terá como base os princípios de hierarquia e disciplina.

2.4. A grade curricular do curso é composta de módulos com disciplinas teóricas e práticas, necessárias à formação do candidato, com uma carga horária, podendo ser ministrada de forma presencial ou em modalidade EAD de acordo com o Anexo I da estrutura curricular deste Edital, conforme regulamentado pelas Portarias nº 94/17 e nº 150/21 do Departamento Nacional de Trânsito publicada no D.O.U.

2.5. O candidato deverá atingir o mínimo de 90% (noventa por cento) da frequência estabelecida e uma média mínima de 70% (setenta por cento) das provas aplicadas.

2.6. Durante o Curso será feita a avaliação do aprendizado e acompanhamento de desempenho individual de acordo com a instrução normativa do Curso.

2.7. A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada.

2.8. Será concebida tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada, ou outro modelo no caso de tarefas estabelecidas de forma diversa.

2.9. Será eliminado o candidato que deixar de cumprir as etapas do Curso ou abandoná-lo por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos firmados nos atos regulamentares.

2.10. São deveres dos candidatos matriculados no Curso:

a) Apresentar-se para o início do Curso, conforme Edital de Convocação e a modalidade determinada para a realização;



- b) Participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e nos locais determinadas;
- c) Observar o regime de tempo integral e dedicação durante o Curso;
- d) Observar os preceitos deste Edital;
- e) Ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso;
- f) Ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
- g) Não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;
- h) Trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública;
- i) Observar os conceitos de hierarquia e disciplina para com todos os envolvidos no Curso de Formação de Agentes de Trânsito.

2.11. São direitos dos candidatos matriculados no Curso:

- a) Ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem
- b) Obter, da Coordenação do Curso, as informações necessárias ao desempenho adequado de suas atividades no Curso;
- c) Recorrer ao Coordenador do Curso, quando e julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

3. QUESTÕES GERAIS

3.1. Os alunos não aprovados poderão ser submetidos à **Turma de Repescagem** que iniciará suas rotinas na forma de convocação interna realizada pela Autoridade de Trânsito Municipal.

3.2. Os servidores convocados que porventura tenham algum impedimento para a realização do Curso de Formação deverão justificar suas ausências junto do Comando da Guarda Municipal, lavrando-se a justificativa e autuando a mesma para resposta motivada da Autoridade de Trânsito, cuja decisão poderá submeter o servidor a outra turma doravante criada ou aplicar as sanções disciplinares cabíveis e oportunas considerando-se cada caso concreto.

3.3. Considerando-se as atribuições legais estabelecidas pela LF 13022/2014, dentre as quais a fiscalização do trânsito, o GCM que não realizar o curso por razões de desídia ou mediante requerimentos não deferidos será submetido à Processo Disciplinar destinado à sua demissão na forma do Art. 41, Inciso III da Constituição Federal, cuja regra se alinha ao Art. 127, Inciso XIII c/c Art. 112, Inciso IVX da Lei Complementar Municipal 17/1998, c/c Art. 5º, Inciso VI da referida LF 13022/2014.

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

COORDENAÇÃO DO CURSO

Silva Jardim, 17 de janeiro de 2023.



GCM'S CONVOCADOS

TURMA & DATA DE INÍCIO	CONVOCADO E MATRÍCULA
TURMA 1 Início: 19/01/2023 Staff C. C. Felipe Dias Barbosa 5566-2/1 S. C. Edson Monteiro Fagundes 4942-5/2	Alessandro N P Nascimento 8090-0/1 Alessandra Correa de Araújo 8094-2/1 Alexandra Souza Coutinho 5583-2/1 Alexandre Martins Oliviera 5587-5/1 Anderson de Souza Rege 2216-0/1 Daniel Cruz de Brito 7319-9/1 Edilson Faria Ferreira 8118-3/1 Elias Silva Leres 5585-9/1 Farley S. de S. W. Correia 4429-6/4 Felipe de O. C. Da Conceição 8089-6/1 Franklin de Souza Oliveira 7320-2/1 Gustavo Borrajo de Araújo 8099-3/1 Igor Moreira Carvalho 8092-6/1 João Paulo da Conceição Cunha 5549-2/1 Leandro Fonseca Rosa Azevedo 5602-2/1 Luciana da Silveira Toledo 4946-8/2 Marcio da Silva Carvalho 5611-1/1 Marcos Antonio da Silva 1800-7/1 Nazareno Marinho Franca 8194-9/1 Nelson P. De Andrade Filho 4949-2/3 Paulo Roberto Alves 5580-8/1 Priscila Duarte Cardoso 5604-9/1 Raquel C. Dutra 5568-9/1 Rafael Amaro Labre 5639-1/1 Ronald Pereira Dutra 8158-2/1 Rodrigo Schimet de Moura 8136/1 Rodrigo da Costa Santana 5539-5/1 Vinicius de Freitas Bereng 7400-4/1 Wagner de Mello Moraes 7080-7/1 Wanderson Batista da Silva 8119-1/1 Welington de Araujo Pinheiro 5567-0/1



Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSP

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

TURMA 2

Aguardando Data de Início

C. C. Felipe Dias Barbosa 5566-2/1

S. C. Edson Monteiro Fagundes 4942-5/2

Alessandro Guimarães Oliveira 5241-8/2

Anderson Luiz S Lima 5619-7/1

Anderson Pereira de Souza 7158-7/1

Andre Reinozo Ramalho 5551-4/1

Caio M. M. de Figueiredo 7180-3/1

Carina C Ferreira 7089-0/1

Carla Maria da Silva 5594-8/1

Cristiano Cacheiro Mahia 4948-4/2

Daniel Garcia do Nascimento 1056-1/1

Deucimar Rodrigues de Moraes 1929-1/1

Felipe Gomes da Costa 7339-3/1

Francisco César S. Repolho 1750-7/1

Igor Chaves Balieiro 7191-9/1

Jean Alves dos Santos 7085-8/1

Jorge Elias Bruno da Costa 5581-6/1

José Clovis Viana Junior 5582-4/1

Lilian Stelleet Maciel Pereira 5586-7/1

Luiz Eduardo Monteiro Fagundes 680-7/1

Marcio F. dos Santos Cunha 5553-0/1

Marcio Luis de Moura Macedo 4947-6/2

Marcos Paulo Lisboa 4394-0/4

Mario Jeison Liberato 5542-5/1

Nilton Gonçalves Campos 1749-3/1

Nivaldo da S. Goulart 5537-9/1

Pallony Novaes Coutinho 5556-5/1

Rafael F. Alves Ferreira 5538-7/1

Renato Carvalho Cardoso 2047-8/1

Telma Maria de Oliveira 4940-9/2

Thais da Silva Eugenio 5536-0/1

Tiago Pinto Vargas 7099-8/1



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2552/2023

DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração das medidas temporárias destinadas ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, no âmbito do município de Silva Jardim e da outras providências.”

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SEMSA, certificando que o Município de Silva Jardim/RJ apresenta índices que demonstram uma significativa redução nos casos positivos de pacientes com coronavírus;

CONSIDERANDO ainda as informações prestadas pela SEMSA no processo administrativo nº 476/2023 certificando que o Boletim Epidemiológico com dados de 10.01.2023 a 18.11.2022, aponta que existem apenas 8 (oito) casos positivos, 0 (zero) casos internados e 0 (zero) casos de óbito.

CONSIDERANDO a análise das condições específicas do Município de Silva Jardim, no que se refere ao controle da pandemia do Coronavírus – COVID19 dentro do âmbito municipal, e as ações preventivas adotadas pelo poder público municipal, a fim de promover atendimento adequado aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar adotando medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e ainda assegurar a continuidade dos serviços à população, sobretudo no que concerne ao atendimento de demandas urgentes e de relevante interesse público.

DECRETA:

Art. 1º- Torna-se facultativo, no âmbito do Município de Silva Jardim-RJ, o uso de máscaras de proteção facial pela população, em todos os ambientes públicos e privados, com a exceção dos seguintes locais:

I – Estabelecimentos de Saúde, sejam público ou privado, sendo estes: ambiente hospitalar, unidades de saúde, clínicas e consultórios de atendimento médico ou odontológico, asilos e ILPS;

Parágrafo único - Demais recomendações complementares quanto ao uso de máscaras de proteção facial pela população local, deverão ser expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, devendo a mesma adotar as providências necessárias para cumprimento das determinações que emitir.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Art.2º- Recomenda-se o uso de máscaras em todos os locais, abertos ou fechados, para idosos, grávidas, imunossuprimidos e pessoas com sintomas gripais.

Art.3º- Os titulares de todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta de Silva Jardim, no âmbito de suas competências, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste decreto, e decidir sobre casos omissos.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 19 de janeiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



SEÇÃO II - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 009.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preços n.º 029/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 13/2022 – SEMAD, Processo administrativo 7948/2021, referente a aquisição de água mineral (500ml e 200ml), para atender as necessidades do FMAS e Programas Vinculados.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 968,20 (novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta contratação correrão às contas das dotações orçamentárias seguintes:

- Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440048.2.127.3390.30.00.00 – SEMTHPS/FMAS – Empenho n.º 000075/2022 no valor de R\$ 154,40 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);
- Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440047.2.122.3390.30.00.00 – SEMTHPS/FMAS – Empenho n.º 000076/2022 no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) e Empenho n.º 000077/2022 no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais);
- Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440048.2.127.3390.30.00.00 – SEMTHPS/FMAS – Empenho n.º 000078/2022 no valor de R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e Empenho n.º 000079/2022 no valor de R\$ 56,60 (cinquenta e seis reais e sessenta centavos);
- Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440047.2.123.3390.30.00.00 – SEMTHPS/FMAS – Empenho n.º 000080/2022 no valor de R\$ 130,90 (cento e trinta reais e noventa centavos);
- Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440052.2.100.3390.30.00.00 – SEMTHPS/FMAS – Empenho n.º 000081/2022 no valor de R\$ 279,80 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Silva Jardim, 18 de janeiro de 2023.

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS/FMAS
Mat. 7849/2

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Contratada



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Nº 008.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preços n.º 079/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 44/2022 – SEMAD, Processo administrativo 2399/2022**, referente a aquisição de aparelhos e equipamentos eletrônicos para atendimento aos programas vinculados a SEMTHPS.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 11.292,00 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **13.02.082440048.2.127.4490.52.00.00 – SEMTHPS/FMAS – Empenho n.º 000072/2022** no valor de **R\$ 3.764,00 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais)**, Empenho n.º **000073/2022** no valor de **R\$ 3.764,00 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais)**, Empenho n.º **000074/2022** no valor de **R\$ 3.764,00 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais)**.

Silva Jardim, 18 de janeiro de 2023.

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS/FMAS
Mat. 7849/2

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Contratada



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 073.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA E. MIRANDA DE JESUS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preços nº 072/2022, Pregão Presencial SRP nº 40/2022 – SEMAD, Processo nº3762/2022**, referente a aquisição de botijão de gás GLP 13 KG para atender as secretarias da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 13.093,14 (treze mil e noventa e três reais e quatorze centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 05.01.041.220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMAD – Empenho n.º 000775/2022.

Silva Jardim, 06 de janeiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

E. MIRANDA DE JESUS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CONTRATADA

Hugo Thiengo Kreischer
SEMAD
Mat.5579/4



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 077.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preços n.º 029/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 13/2022 – SEMAD, Processo administrativo 7948/2021**, referente a **aquisição de água mineral (500ml e 200ml)**, para atender as necessidades da **SEMTHPS, SEDIMM e Conselho Tutelar**.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 519,80 (quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta contratação correrão às contas das dotações orçamentárias seguintes:

- Dotação Orçamentária Nº. 13.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMTHPS – Empenho n.º 000804/2022 no valor de R\$ 279,80 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) e Empenho n.º 000805/2022 no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Dotação Orçamentária Nº. 13.01.041220001.2.056.3390.30.00.00 – SEMTHPS – Empenho n.º 000806/2022 no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Silva Jardim, 18 de janeiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS
Mat. 7849/2



SEÇÃO III - PREGÕES



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 – SEMSP
Processo nº 631/2022.

Objeto: Aquisição de Uniformes.

Participação: Participação exclusiva de ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Por Lote Data: 01/02/2023–14:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 19 de janeiro de 2023.
Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2023 – SEMTIC
Processo nº 523/2022.

Objeto: Eventual aquisição de Kit Lanche.

Participação: Participação exclusiva de ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Global Data: 02/02/2023–10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 19 de janeiro de 2023.
Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2023 – FUMTUR.
Processo nº 11762/2022

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada na Produção e Realização de Shows Artísticos.

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP e Itens de Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Unitário. Data: 31/01/2023 – 10:00 horas.

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 19 de janeiro de 2023.
Fabrício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2023 – SEMAD
Processo nº 5501/2022.

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

Participação: Participação exclusiva de ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário Data: 02/02/2023–14:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 19 de janeiro de 2023.
Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2023 – SEMSMA
Processo nº 9988/2022.

Objeto: Eventual aquisição de tubo de concreto.

Participação: Ampla Concorrência.

Tipo: Menor Preço Unitário Data: 01/02/2023–10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico

<https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 19 de janeiro de 2023.
Raquel Luz da Silva
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 – FMS

Fica adiado SINE DIE o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Limpeza, por motivo de impugnação ao Edital. Informações: Endereço acima ou através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 19 de janeiro de 2023.
Fabrício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
Rua José Duarte de Oliveira Filho nº 135 - Reginópolis - Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM-FME
Processo nº 8296/2022
Pública: 12 Fls.: 206

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 039/2022

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que contratou à Ata de Registro de Preços nº 031/2022, originária do Pregão Presencial nº 017/2022 – SME - PM SAQUAREMA – RJ, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 2101/2022 – Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ – Pregão Presencial nº 017/2022.

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de condutores de veículos automotores e serviço de monitoria de alunos no transporte escolar..

DADOS DA CONTRATADA: ATA Nº 031/2022, publicada no Diário Oficial, no dia 18/05/2022.

DETENTORA DA ATA: JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ 21.214.056/0001-19.

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 26 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 479.444,73 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)

Silva Jardim, 06 de dezembro de 2022.


Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretaria Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
CNPJ: 28.741.098/0001-57
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Inexigibilidade de Licitação 01/2023-SUBCOM

Processo nº 938, de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021.

Interessado: **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**

I – Com base nos pareceres da PGM (fls. 53/54) e CGM (fls. 56), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da compra de créditos para publicações de atos oficiais, a ser realizada pela **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, com sede à Rua Professor Heitor Carrilho, 81 – Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 25, caput c/c art. 21 da Lei nº 8.666/1993, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração da Exma. Sr.^a Prefeita.

Silva Jardim, 18 de janeiro de 2023.

Hugo Thiengo Kreischer
Secretário Municipal de Administração
Mat. 5579-4

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **938/2021**, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 18 de janeiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita
Mat. 7848-4



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
CNPJ: 28.741.098/0001-57
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Inexigibilidade de Licitação 02/2023-SUBCOM

Processo nº 941, de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021.

Interessado: **IMPrensa NACIONAL**

I – Com base nos pareceres da PGM (fls. 69/70) e CGM (fls. 72/73), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da compra de créditos para publicações de atos oficiais, a ser realizada pela **IMPrensa NACIONAL**, com sede à SIG, Quadra 06, Lote 800 – Setor Gráfico – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04/196.645/0001-00, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fundamento no art. 25, caput c/c art. 21 da Lei nº 8.666/1993, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração da Exma. Sr.^a Prefeita.

Silva Jardim, 18 de janeiro de 2023.

Hugo Thiengo Kreischer
Secretário Municipal de Administração
Mat. 5579-4

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **941/2021**, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 18 de janeiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita
Mat. 7848-4



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**

Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ

Telefone: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45335.030/0001-97

e-mail: educa.sj@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

ERRATA

Ref. Processo nº 556/2022.

OBJETO: Aquisição de Kits de materiais escolares para serem distribuídos aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

Informamos que houve um equívoco no valor total da empresa **GRAGIPEL-SERVIÇOS GRÁFICOS, MATERIAIS E PAPELARIA EIRELI.**

Onde se lê:

Valor total de R\$ 419.992,00(quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais).

Leia-se:

Valor total de R\$ 412.992,00 (quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e dois reais)

Silva Jardim, 19 de janeiro de 2023.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES

Presidente do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
 Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 135 – Reginópolis – Silva Jardim – RJ
 Email: educa.sj@hotmail.com



CALENDÁRIO: DA EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2023

MÊS	DIAS																															Total
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Janeiro	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	-
Fevereiro	PP	PP	PP	S	D	→				S	D	S	D				S	D	S	D	F	★	★	★	S	D					12	
Março				S	D					S	D	S	D				S	D	S	D					AR	D					24	
Abril	S	D				★	F	S	D					S	D					F	S	D				COC	COC	COC	S	D	17	
Maio	F					S	D	FL	★				S	D					S	D							AR	D			53	
Junho			S	D	DPCD	DPCD	F		★	S	D				S	D		S	D				S	D					MCL		20	
Julho	S	D	COC	COC	COC	NC																									05	
TOTAL																																47
TOTAL DO 1º SEMESTRE:																																100
Julho							S	D		JE	JE	JE	JE	JE/	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	06	
Agosto					S	D						S	D						S	D						S	D				23	
Setembro		S	D				F	F	S	D						S	D					S	D						FC		20	
TOTAL																																49
Outubro	D		COC	COC	COC	S	D				F	★	S	D					S	D							S	D			20	
Novembro										S	D			F					S	D	F					S	D				18	
Dezembro			S	D					S	D			COC	COC	COC	S	D			←	★	★	★	S	D	★	★	★	★	S	14	
TOTAL																																52
TOTAL DO 2º SEMESTRE:																																101
TOTAL GERAL:																																201

F - FERIADO	FL - FERIADO LETIVO	SL - SÁBADO LETIVO	FC - FEIRA DA CONSCIÊNCIA	MCL - MOVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO
→ INÍCIO DO ANO LETIVO/ ← TÉRMINO DO ANO LETIVO			COC - CONSELHO DE CLASSE (50% DE AULA)	☺ - MOVIMENTO PESTALOZZIANO
DPDC - DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			AR - ATIVIDADES REMOTAS (SL - 25/03 e 24/05)	JE - JOGOS ESCOLARES
PP - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO			☺ - FÉRIAS	JEESSJ - JOGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SILVA JARDIM
★ RECESSO			NC - NOITE CULTURAL	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
 Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 135 – Reginópolis – Silva Jardim – RJ
 Email: educa.sj@hotmail.com



CALENDÁRIO: EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL -- 2023

MÊS	DIAS																															Total			
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Janeiro	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	-			
Fevereiro	PP	PP	PP	S	D	→					S	D					S	D	☺	☺	F	☺	☺	☺	S	D					12				
Março				S	D						S	D						S	D					DF								24			
Abril	S	D				☺	F	S	D					S	D					F	S	D				COC	COC	S	D			17			
																																	53		
Maio	F					S	D	FL	☺				S	D					S	D							S	D				21			
Junho			S	D	DDPD	DDPD	F		☺	S	D			S	D			S	D			S	D							MCL			20		
Julho	S	D					S			COC	COC	COC			DF	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D		12			
																																	53		
Agosto						S	D					S	D						S	D							S	D					106		
Setembro			S	D			F	F	S	D						S	D					S	D							FC			23		
																																		20	
Outubro	D		COC	COC	COC		S	D				F	☺	S	D	JE	JE	JE	JE	JE/S	S	D						S	D				43		
Novembro											S	D		F				S	D															20	
Dezembro										S	D			COC	COC	COC	S	D		←	☺	☺	☺	☺	☺	☺	☺	☺	☺	S			18		
																																		14	
																																			52
																																			95
																																			201

F - FERIADO	FL -- FERIADO LETIVO	SL - SÁBADO LETIVO	FC - FEIRA DA CONSCIÊNCIA
→ INÍCIO DO ANO LETIVO/ ← TÉRMINO DO ANO LETIVO			COC - CONSELHO DE CLASSE (50% DE AULA)
DDPD - DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			JE - JOGOS ESTUDANTIS/JOGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SILVA JARDIM
SEI - SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL			MCL - MOVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO
PP - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO			☺ - FÉRIAS
☺ RECESSO			🌳 MOVIMENTO PESTALOZZIANO